



PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Estado de São Paulo

Rua Benedito Soares Marcondes, 308 - CEP 19.680-000

Fone (18) 3998-1440

CNPJ. 04.046.640/0001/93 – admprev@previdenciajr.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2.020 DE 03/01/ 2.020

"Nomeia pregoeiro oficial e dá outras providências"

APARECIDO ALVES RIBEIRO, Presidente da Previdência Social Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002

RESOLVE:

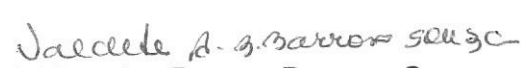
- Designar o senhor **MATHEUS DE AQUINO BARBOSA** – Rg. 44.932.211-7 funcionário público municipal, a fim de atuar como Pregoeiro oficial, nos certames licitatórios modalidade pregão presencial, promovidos pela administração da Previdência Social Municipal de João Ramalho.
- A referida designação terá validade pelo prazo de um ano.

João Ramalho, 03 de Janeiro de 2020.


APARECIDO ALVES RIBEIRO

Presidente da Previdência Social Municipal de João Ramalho

Registrado na Secretaria da Previdência Social Municipal de João Ramalho e publicado por afixação no lugar próprio e de costume na data supra.


Valdete Ap. Borges Barroso Souza
Diretora do Fundo de Previdência Social
Municipal de João Ramalho